PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 665, DE 19 DE JULHO DE 2017.

EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação feita através do Mem. n° 672/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 487657, datado de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica extinto **a partir de 31 de julho de 2017**, o contrato em designação temporária do servidor, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal n° 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 665 DE 19 DE JULHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	150662	TALLYS MARQUES ALVES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO GERENTE – 40 HORAS SEMANAIS	19/06/2017	FARMÁCIA POPULAR